



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Serviços Públicos

**ERRATA AO EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026**

O MUNICÍPIO DE MUTUÍPE/BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão administrativa proferida nos autos da impugnação apresentada ao Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2026, torna pública a presente **ERRATA**, nos seguintes termos:

**1. DA EXCLUSÃO DE DISPOSITIVO DO EDITAL**

Fica **EXCLUÍDO** do item 7.5, da letra “b, a alínea vii do Edital, o requisito que previa:

“Como condição de contratação, a licitante deverá possuir a certificação do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) ao menos no nível B, que é um sistema de gestão da qualidade específico para o setor da construção civil, mantido pelo Ministério das Cidades.”

**2. DA EXCLUSÃO DE DISPOSITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Fica **EXCLUÍDO** do Termo de Referência do item 9.11.3.1, da letra “b” a alínea vii, que previa:

“Como condição de contratação, a licitante deverá possuir a certificação do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) ao menos no nível B, que é um sistema de gestão da qualidade específico para o setor da construção civil, mantido pelo Ministério das Cidades.”

**3. DA INCLUSÃO NAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fica **INCLUÍDO** no item 14.1 – Obrigações da Contratada, a letra “v”, com a seguinte redação:

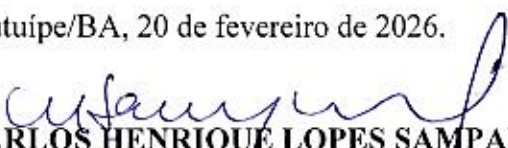
v) Apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, comprovação de certificação válida no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, no mínimo no Nível B, conforme o Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil (SiAC), mantido pelo Ministério das Cidades, devendo manter sua validade durante toda a execução contratual, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.

**4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Considerando que as alterações promovidas não interferem na formulação das propostas, mantém-se a data e horário originalmente designados para a sessão pública.

Mutuípe/BA, 20 de fevereiro de 2026.

  
**CARLOS HENRIQUE LOPES SAMPAIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**